



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO DO PLENÁRIO Nº 309

Informações do Executivo sobre asfaltamento das avenidas Maria Negrini Negro (Bairro da Toca) e João Batista Spiandorello (Bairro da Roseira).



PR 08.97.03

A Câmara Municipal aprovou recentemente convênios entre o Município e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER para asfaltamento das estradas vicinais Av. Maria Negrini Negro (Bairro da Toca) - Lei 5.013/97 - e Av. João Batista Spiandorello (Bairro da Roseira) - Lei 5.012/97.

Em vista disso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo informar:

1. Quando serão iniciadas as referidas obras?
2. Até que extensão aquelas vias serão asfaltadas?

Sala das Sessões, 05.08.1997



FELISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 382 /97
Processo nº 16.300-2/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

023663 Jundiá, 20 de agosto de 1997
AGO 97 22 21 54

PROTOCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Seferdo
Presidente
22/08/97

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 309/97 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

As obras para execução de asfaltamento das avenidas Maria Negrini Negro (bairro da Toca) e João Batista Spiandorello (bairro da Roseira) serão contratadas pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo -
D.E.R.

Sendo só o que tínhamos a informar,
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador ORACI GOTARDO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

mabb1